

**ATA N.º 22/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E UM.**

----- Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Hugo Jorge Carvalho Peixoto, António Manuel Pinto Ribeiro, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Lucinda Silva Fonseca Moreira, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, tendo esta última requerido a substituição, consequentemente, foi convocado o Senhor Vereador Hugo Jorge Carvalho Peixoto, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 16/2021, 17/2021 e 18/2021, das reuniões de 06.07.2021, 20.07.2021 e 23.07.2021, respetivamente, foram as mesmas aprovadas, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Senhor Presidente não participou na votação da ata n.º 17/2021, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 09 de setembro de 2021.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática, da 12.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2021, bem como, do relatório dos meses de julho e agosto de 2021, referente à Resposta de Apoio à Comunidade.-----

----- Na sequência do falecimento do Presidente Jorge Sampaio, a Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição do seguinte Voto de Pesar:-----

“Tivemos hoje, conhecimento do falecimento de Jorge Sampaio Presidente da República Portuguesa.

Homem de fortes convicções políticas e sociais, Jorge Sampaio ficará ligado à História de Portugal pelo seu papel ativo em defesa da democracia, da ética política e prática permanente do espírito de solidariedade.

Antes e pós 25 de Abril, Jorge Sampaio manteve a sua coerência na defesa permanente dos princípios fundamentais de uma sociedade moderna, justa e solidária.

O seu papel preponderante culminou com a sua eleição como Presidente da República Portuguesa, cujo cargo desempenhou no alinhamento constante dos princípios fundamentais que nortearam a sua participação pública na Vida de Portugal, sabendo interpretar, no exercício deste cargo, a vontade e o sentido dos portugueses.

Assim, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Amarante, é proposta a expressão de um voto de pesar pelo desaparecimento de tão ilustre Português.”-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós sugeriu a criação de um parque de estacionamento destinado a autocarros, por discordar da má imagem que dá, o estacionamento de diversos autocarros na rotunda do Queimado, por ser uma das principais entradas da cidade.-----

----- O Senhor Presidente concordou com o sugerido e acrescentou que a publicidade lá existente deverá ser reorganizada e devidamente regulada.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 456/2021 – **Atribuição de subsídio à Gatilho – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 14423/2021/07/02).-----

“Considerando que,

A Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local | GATILHO desenvolve uma importante atividade em torno da dinamização e fomento de géneros e expressões culturais diversas – com particular destaque para a produção plástica, audiovisual, expressão musical e organização de ambientes reflexivos diversos e diferenciadores, no território que abrange as freguesias do principal centro urbano principal do concelho;

Assume um carácter fortemente pedagógico nas suas atividades e as componentes formativas contribuem, reconhecidamente, para a formação não só de agentes de produção artística, que intervêm na paisagem cultural, ao seu reconhecimento e valorização, mas e com particular destaque, à formação de públicos ativos;

Possui uma atividade anual regular, tematicamente abrangente e centralizada com papel preponderante no tecido associativo cultural, pedagógico e formativo do léxico associativo local;

Considerando que os municípios, numa perspetiva de cumprimento da sua missão de agentes de fomento e dinamização cultural, devem constituir mecanismos de apoio à existência de programação em rede, assente num conjunto de entidades associativas que encerrem competências técnicas e práticas na prossecução dos propósitos subjacentes à sua fundação;

Na ideia que um território será tão mais rico e desenvolvido cultural, socialmente e humanamente, quão mais densas e ricas forem as redes e as cadeias de fomento e transmissão cultural e pedagógica;

Considerando que o histórico desta associação nos permite concluir e reconhecer mérito e unicidade, consequentemente características que importa valorizar e fomentar;

Considerando o particular contexto pandémico associado ao vírus COVID-19, com reflexos particularmente visíveis na redução/suspensão da atividade cultural, como forma de evitar concentrações de públicos, a cultura, nas suas múltiplas formas, tem sido um dos sectores onde as atividades registaram maior impacto;

Reforçando o compromisso que o Município de Amarante tem assumido, fruto do conhecimento detalhado do seu tecido cultural e, na assunção da sua missão na dinamização e promoção cultural, entre outras, concretizada no apoio aos agentes culturais do seu território;

Assim, proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12/9 – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – pela atribuição e para o ano de 2021, de apoio financeiro à atividade da Gatilho – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local, a concessão de um subsídio corrente de 5.000,00€ (cinco mil euros). A presente despesa deverá ser imputada à rubrica 2019 – A/63.

Paços do Concelho, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 07 de setembro de 2021, e agir em conformidade.-----

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Deliberação n.º 457/2021 – **Atribuição de subsídio à produtora SEKOIA, Artes Performativas para realização do filme “A Casa da Sibila”** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 14467/2021/07/02).-----

“Considerando que:

Agustina Bessa-Luís é uma das figuras amarantinas da contemporaneidade de maior relevo, um dos nomes mais relevantes da literatura portuguesa;

A 15 de outubro de 2022 se comemora o centenário do seu nascimento;

Da responsabilidade e produção da SEKOIA – Artes Performativas sob proposta do argumentista e realizador Luís Vieira Campos, atualmente, encontra-se em processo de finalização a curta-metragem “A Casa da Sibila”. Filme que parte de um texto de Agustina Bessa-Luís e iniciou a sua produção em setembro de 2020, com o apoio do Fundo de Fomento Cultural da República Portuguesa | Ministério da Cultura e do Círculo Literário Agustina Bessa-Luís, que autorizou a utilização do texto “O Paço”. Brevemente será terminada a rodagem e iniciarão os trabalhos de sonorização, montagem e pós-produção.

Em virtude do relevante interesse do Município de Amarante na dinamização e divulgação da obra de Agustina Bessa-Luís, sua figura maior na cultura, reforçamos a relevância na associação ao projeto, dado que cruza as memórias da escritora com um olhar contemplativo e poético para a atual casa e Quinta do Paço, ou seja, na relação da obra literária com o espaço físico de vivência de Agustina, enfatizando a ligação existente entre a obra (A Sibila) e o território de Amarante, através de uma produção cinematográfica.

Neste sentido é solicitado o seguinte apoio:

1. Proposta de atribuição de subsídio no valor de 5.000€ (cinco mil euros) conforme proposta em anexo;
2. Como contrapartidas:
 - a. – menção nos apoios à Câmara Municipal de Amarante, a saber, no genérico do filme (inicial e final);
 - b. - inserção do logotipo da Câmara Municipal de Amarante em todo o material promocional (cartaz, flyer, trailer);

- c. - cópia do filme (em suporte a combinar) para o arquivo da Câmara Municipal de Amarante;
- d. - realização de uma antestreia do filme em Amarante, destinada a convidados e à imprensa.

Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de subsídio à SEKOIA – Artes Performativa, no montante de 5000,00€ (cinco mil euros).

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/63.

Paços do Concelho, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 07 de setembro de 2021, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 458/2021 – **Atribuição de subsídio ao Cineclube de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6994/2021/09/07).-----

“Considerando que,

O Cineclube de Amarante (CA) conta com mais de 25 anos de existência e tem, como principal objetivo, dinamizar e promover a arte cinematográfica e divulgar o cinema português. A atividade desenvolvida, ao longo dos anos, não descurou a divulgação de novos autores e novas cinematografias, a par com o cinema reconhecidamente clássico. Os projetos desenvolvidos procuram integrar um panorama cultural mais vasto, indo para além da exibição, seja através de organização de ciclos e exposições temáticas, conversas com realizadores ou participação em eventos culturais na cidade.

O Cineclube, apesar dos constrangimentos causados pela situação pandémica por COVID-19, é uma instituição empenhada em cumprir o seu papel com cada vez mais profissionalismo e qualidade, no desígnio de contribuir para que a memória cinéfila não se perca, divulgar o cinema enquanto arte e numa perspetiva de cultura integrada.

Considerando a importância do Cinema como arte, vetor e fator de desenvolvimento cultural e humano, o papel desenvolvido pelo Cineclube na

divulgação do cinema de qualidade, europeu e português, através das sessões de cinema que tem levado a cabo é muito importante.

Com a atribuição deste subsídio cria-se, desta forma, as condições necessárias para retomar a abordagem do fenómeno cinematográfico, não apenas de uma perspetiva estritamente cultural, mas também com o objetivo de criação de novos públicos, e reconhecendo a importância de uma programação cinematográfica mais abrangente, no concelho.

Considerando o particular contexto pandémico, com reflexos particularmente visíveis na drástica redução/suspensão da atividade cultural, como forma de evitar concentrações de públicos, o setor da cultura, tem sido das atividades que registou e regista maior impacto.

Reforçando o compromisso que o Município de Amarante tem assumido, fruto do conhecimento detalhado do seu tecido cultural e, na assunção da sua missão na dinamização e promoção cultural, entre outras concretizada no apoio aos agentes culturais do seu território.

Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – pela atribuição e para o ano de 2021, de apoio financeiro à atividade do Cineclube de Amarante com a concessão de um subsídio corrente de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2020-A/6.

Paços do Concelho, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 07 de setembro de 2021, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 459/2021 – **Acordo de cooperação para a constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa** – Aprovação da minuta do acordo de cooperação e dos respetivos anexos – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 16164/2021/07/26).-----

“Atento o teor da informação do Chefe da DSJF e da Diretora do DC, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Acordo de

Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa e seus anexos.

Paços do Concelho, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 07 de setembro de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever o respetivo acordo de cooperação.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 460/2021 – **Concurso para atribuição de nove habitações sociais em regime de arrendamento apoiado do Município de Amarante** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 3197/2021/04/28).-----

“Concordo.

Atendendo ao teor dos pareceres técnicos da DDCS que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por reproduzidos, propõe-se que a Exma. Câmara que aprecie e delibere em conformidade.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para eventual inclusão na Ordem do Dia.

Paços do Concelho, 7 de setembro de 2021

A Vereadora,

Lucinda Fonseca

----- A Câmara, nos termos e de acordo com a informação técnica da DDCS, de 07 de setembro de 2021, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, deliberou, por unanimidade, homologar as atas n.º 1/2021, 2/2021 e 3/2021 da Equipa Técnica e, conseqüentemente, aprovar a lista definitiva de atribuição das habitações sociais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 461/2021 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Marão Trail** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 18860/2021/09/02).-----

“I

Concordando com a informação da DEJD que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida, e considerando que:

- É um evento que tem constado na agenda do programa Amarante Cidade Desportiva e vai ao encontro da estratégia de promoção do desporto;

- Ao longo dos anos, a Associação Desportiva Marão *Trail*, tornou esta numa das principais provas desta modalidade, atraindo não só atletas nacionais como internacionais, sendo já uma referência quer a nível nacional quer internacional;
- O impacto que esta atividade tem tido no comércio local;
- Toda a logística necessária à organização de um Evento desta natureza;
- É importante o retomar progressivo deste tipo de provas num período pós-pandémico, cumprindo com todas as regras sugeridas pela Direção Geral de Saúde.

II

- Com base no atrás mencionado, e o facto de entendermos que o Ultra *Trail* do Marão deve ser uma aposta no desenvolvimento desportivo do concelho, somos de opinião que o município deve apoiar financeiramente esta atividade;
- Assim, em face do que se deixou exposto e ao valor orçamentado, propõe-se à Excelentíssima Câmara, a atribuição de 8.500€ (oito mil e quinhentos euros).

III

Pelo exposto, levo a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de Câmara.

Caso a Exma. Câmara delibere favoravelmente, a despesa tem dotação orçamental nas GOP A 35/2019.

Paços do Município de Amarante, 07 de setembro de 2021.

*O Vereador do Desporto,
António Ribeiro"*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 07 de setembro de 2021, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 462/2021 – **Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e Entidades Parceiras, no âmbito da Ação Social Escolar – Ano letivo 2021/22** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 6954/2021/09/06).-----

“O Município de Amarante, a exemplo de anos anteriores, pretende estabelecer protocolos com as Entidades Parceiras da Câmara Municipal para prestação de serviços no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), nomeadamente no que concerne à gestão de cantinas escolares, prolongamento de horário (para Jardins de Infância) e transporte de alunos. São, ainda, consideradas as pequenas reparações de salas de aula nas Escolas Básicas e Jardins de Infância, os produtos de limpeza e higienização no âmbito da COVID-19, bem como, despesas devidamente

justificadas, decorrentes da atividade escolar e/ou social, antecipadas por essas Entidades.

As entidades parceiras do Município são as que a seguir se indicam:

- União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo
- Junta de Freguesia de Fridão
- Junta de Freguesia de Telões
- União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa
- União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão
- Junta de Freguesia da Lomba
- Junta de Freguesia de Lufrei
- Junta de Freguesia de Mancelos
- Junta de Freguesia de Padronelo
- Junta de Freguesia de Salvador do Monte
- União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei
- União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea
- Junta de Freguesia de Gondar
- Junta de Freguesia de Vila Meã
- União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)
- Junta de Freguesia de Travanca
- Junta de Freguesia de Fregim
- Junta de Freguesia de Gouveia (S. Simão)
- Junta de Freguesia de Vila Caiz
- Centro Social de Jazente
- APRIMARANTE
- Associação de Pais e Amigos da Escola de Real (APAER)
- CLAP (Centro Local de Animação e Promoção Rural)
- Associação Bem Estar
- ABOMARÃO
- Associação Humanitária de Santiago
- Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso
- Agrupamento de Escolas de Amarante

O acordo de protocolo assenta nos seguintes valores de referência:

Preço por refeição Ação Social Escolar (ASE):

Escalão A	1,46€
Escalão B	0,73€
Preço hora/tarefa	4,00€

Pequenas reparações 100€/sala

Transportes:

Preço por km/ligeiros passageiros 0,41€

Preço por km/pesados passageiros 0,80€

O valor total apurado para estes serviços é de 568.171,20€ (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um euros e vinte cêntimos) que deverá ser dividido em dez prestações transferidas mensalmente entre os meses de outubro de 2021 e julho de 2022, sendo os encargos mensais de 56.817,12€ (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezassete euros e doze cêntimos).

Decorrente das fases de candidaturas à ASE, que ocorrem em novembro e março, os valores totais e os parciais dos protocolos poderão sofrer alguns ajustamentos em janeiro e abril. Os valores acordados com as Entidades protocoladas poderão ser ajustados nos mesmos períodos caso se verifiquem alterações devidamente justificadas.

O valor total a cabimentar até ao final do ano civil em curso é de 170.451,36€ (cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e seis cêntimos).

Em face do que se deixou exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar a proposta de protocolo ora apresentada, bem como, o mapa em anexo.

A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das GOP'S 2019-A/24.

Paços do Município de Amarante, 07 de setembro de 2021.

O Vereador,

António Ribeiro

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 07 de setembro de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever os respetivos protocolos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 463/2021 – **Contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Fridão** – Aprovação da minuta do contrato – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 16797/2021/08/04).-----

“Considerando:

- O Município de Amarante é dono e legítimo possuidor do prédio Rustico denominado "Quinta das Fontainhas de Baixo", com área total de 94.500m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 43/19870824;
- A denominada "Quinta das Fontainhas de Baixo", Freguesia de Fridão, está registado com o número de inventário 2238;
- Integra a referida Quinta O Centro de Estágio e Canoagem de Fridão (Inventário 31875), composto por um conjunto de 3 edifícios, estando o "Edifício Principal" devoluto de pessoas e bens;
- A Freguesia de Fridão manifestou o interesse na cedência, em regime de contrato de comodato, do piso "0" e "1" do edifício principal, para instalar, no piso 0 a sede da Associação Fridão Sem Limites e no piso 1 uma oficina dedicada à construção de Guigas;
- Ao Município cabe-lhe diligenciar pela plena utilização de todo o património edificado, para, além de garantir a sua conservação e preservação, rentabilizar o investimento realizado;
- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, bem como, deliberar pela alienação de bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG;

Proponho que a Exma. Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas g) e o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- I - Ceder, em regime de contrato de comodato, pelo período de cinco anos, à Freguesia de Fridão o "Edifício Principal" (Inventário 31875) para a instalação no seu piso 0 a sede da Associação Fridão Sem Limites e no piso 1 uma oficina dedicada à construção de Guigas.
- II - Aprovar a minuta do contrato de comodato em anexo e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever.

*O Vereador,
Adriano Santos"*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 07 de setembro de 2021, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever o respetivo contrato de comodato.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 464/2021 – **Atribuição de subsídio ao Aventura Marão Clube** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 6607/2021/08/12).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

O Município de Amarante juntamente com o Aventura Marão Clube, promovem, desde 2010, uma parceria de preparação e garantia de serviços e atividades ligadas aos jovens no concelho de Amarante.

Esta Associação acima referida fomenta também a mobilidade e fixação temporária de jovens oriundos de diversos pontos da Europa, dinamizando a economia local, bem como a promoção do nosso território.

Assim sendo, proponho que:

- Ao abrigo do Artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio de 10.000€ à Associação Aventura Marão Clube.

- Em contrapartida, o Aventura Marão Clube compromete-se a garantir ao Município de Amarante, pelo período de um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa da Cultura e Juventude.

Paços do Município de Amarante, 07 de setembro de 2021

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 07 de setembro de 2021, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 465/2021 – **Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) das Serras do Marão, Alvão e Falperra** – Nomeação de interlocutora e gestora de processo – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 17492/2021/08/12).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea oo), da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.

Atenta a informação que antecede e com a qual concordo, proponho que a Exma. Câmara nomeie a Eng.ª Mafalda Alves como interlocutora e gestora de processo na Plataforma de Colaboração de Gestão Territorial (PCGT) para efeitos de

acompanhamento do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) das Serras do Marão, Alvão e Falperra.

Deixo à consideração o agendamento do presente assunto.

Paços do Município de Amarante, 31 de agosto de 2021

A Vereadora

Rita Marinho Batista

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 31 de agosto de 2021, e conseqüentemente, nomeou a Senhora Chefe do GTF, Eng.^a Mafalda Alves como interlocutora e gestora de processo na Plataforma de Colaboração de Gestão Territorial (PCGT), para efeitos de acompanhamento do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) das Serras do Marão, Alvão e Falperra.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 466/2021 – **Apoio à dinamização do Comércio Local através da iniciativa “Arte na Rua”** – Oferta de 1.000 ingressos para entrada no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 19124/2021/09/06).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de setembro de 2021.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 467/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 6824/2021/09/02).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 468/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 6830/2021/09/02).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 469/2021 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 6845/2021/09/02).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 470/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 6687/2021/08/27).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura no âmbito do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 471/2021 – **Exercício do direito de preferência** – Requerente: Maria José Ferreira Pereira Carvalho – (Registo n.º 17224/2021/08/10).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou pelo não exercício do direito de preferência sobre o prédio urbano da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, descrito no n.º 3000, da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Amarante, nos termos e de acordo com a informação técnica da DSJF e da proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, ambas de 07 de setembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 472/2021 – **Unidade de Saúde Familiar (USF) Amadeo de Souza-Cardoso** – Pedido de prorrogação do prazo para execução da obra – (Registo n.º 6809/2021/09/01).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada da obra “Unidade de Saúde Familiar (USF) Amadeo de Souza-Cardoso”, pelo prazo de 67 (sessenta e sete) dias, nos termos e de acordo com a informação técnica da ETM, de 01 de setembro de 2021, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 473/2021 – **Pavimentação da Rua das Margens – Real (Vila Meã) – Lote 8** – Aprovação do auto de receção provisória – (Registo n.º 6669/2021/08/27).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada da obra “ Pavimentação da Rua das Margens – Real (Vila Meã) – Lote 8”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 27 e 30 de agosto de 2021, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 474/2021 – **Aprovação do Projeto de Execução de Arquitetura Paisagística do Parque de Lazer da Envolvente à Igreja e Cemitério de Figueiró (Santiago)** – (Registo n.º 9884/2021/05/07).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Projeto de Execução de Arquitetura Paisagística do Parque de Lazer da Envolvente à Igreja e Cemitério de Figueiró (Santiago), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DTP e do DPPGT, ambos de 03 de setembro de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 07 de setembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 475/2021 – **Pedido de autorização para lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Douro Pirotecnia – José Carlos Carvalho Macedo – Sociedade Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 18825/2021/09/02).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de autorização para lançamento de fogo-de-artifício, condicionado ao parecer da Autoridade de Saúde Municipal, nos termos e de acordo com as informações técnicas do SMPC e do GTF, de 03 de setembro de 2021, da DCT, de 07 de setembro de 2021, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 476/2021 – **Pedido de autorização para lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Nuno Miguel Teixeira de Sousa – (Registo n.º 18900/2021/09/03).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de autorização para lançamento de fogo-de-artifício, condicionado ao parecer da Autoridade de Saúde Municipal, nos termos e de acordo com as informações técnicas do SMPC, de 03 de setembro de 2021, do GTF, de 06 de setembro de 2021, da DCT, de 07 de setembro de 2021, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 477/2021 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: E.C.M. – Engenharia e Construção, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 18054/2021/08/20).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de setembro de 2021.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 478/2021 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Requerente: Comissão Coordenadora Distrital do Porto do Bloco de Esquerda – (Registo n.º 19190/2021/09/07).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas, no montante de 117,18€ (cento e dezassete euros e dezoito cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DEJD, de 07 de setembro de 2021, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 25/2021, de 02.11.2021, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara.-----